



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.288

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 17 de setembro de 2021
Publicação: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



RESOLUÇÃO CONJUNTA TJPB E CGJ-PB

RESOLUÇÃO CONJUNTA TJPB E CGJ-PB Nº 02/2021 - Institui a Semana Estadual de Sentenças e Baixa Programada de Processos (SESBAPP – JUS) e dá outras providências. O Desembargador SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, e o Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; CONSIDERANDO a necessidade de baixa constante da taxa de congestionamento no âmbito do Poder Judiciário da Paraíba e que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; CONSIDERANDO o princípio constitucional da duração razoável do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Carta Maior; CONSIDERANDO que a alimentação dos dados que integram o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário – MPM deve observar as movimentações indicadas pela parametrização constante do anexo da Resolução nº 76/2009, do CNJ, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos e dá outras providências; CONSIDERANDO os Macrodesafios impostos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026; RESOLVEM Art. 1º. Instituir a “Semana Estadual de Sentenças e Baixa Programada de Processos” (SESBAPP-JUS), a ser realizada na primeira semana dos meses de maio e outubro de cada ano, visando à concentração de esforços para promover o andamento de feitos sobrestados por temas, já transitados em julgado nos Tribunais Superiores ou no Tribunal de Justiça da Paraíba, e, principalmente, à prolação de sentenças em processos das Metas 2, 4, 6, 7 e 8 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e baixas processuais. Parágrafo único. Neste ano de 2021 e em ano eleitoral, a SESBAPP-JUS prevista para o segundo semestre ocorrerá, excepcionalmente, na primeira semana do mês de novembro. Art. 2º. Para o fim de alcançar os objetivos fixados no art. 1º, caput, desta Resolução, os juízes titulares, auxiliares ou substitutos deverão adotar as seguintes medidas: I - Determinar aos Chefes de Cartório, aos Chefes de Cartório de Justiça Unificado, aos assessores e aos demais servidores que procedam, no âmbito de suas atribuições, em regime concentrado: a) à análise dos processos com a movimentação “minutar sentença” e daqueles derivados do movimento “julgamento – Código 193 – PJe e SGT”, fazendo, de imediato, caso ainda não tenha sido realizada, a etiquetagem e o devido registro no sistema PJe; b) à identificação do acervo de “Processos Pendentes para Julgamento” e “Processos Baixados sem Julgamento”, no Painel de Metas do CNJ, e, consultando os processos listados, atribuir movimentação àqueles que não a possuem e corrigir a classe e a competência dos encontrados em erro, lançando os movimentos correspondentes conforme tabela SGT do CNJ; c) à preparação e remessa às instâncias recursais dos processos aptos para tal diligência; d) à identificação e cumprimento dos processos com a movimentação “expedição de alvará determinada”, e que estejam pendentes de efetivo cumprimento; II – Sentenciar os processos vinculados às metas 2, 4, 6, 7 e 8 do CNJ que estejam maduros para tanto, bem como os com preferência legal; III - Identificar e dar andamento aos feitos ainda sobrestados em virtude de decisão dos Tribunais Superiores ou do Tribunal de Justiça da Paraíba, cujos temas já possuem o status de “Trânsito em Julgado”. Art. 3º. Participarão do esforço concentrado de baixa processual todos os servidores das unidades judiciárias, sob a supervisão dos juízes titulares, auxiliares ou substitutos das Varas/Comarcas e Turmas Recursais. § 1º. Os magistrados e servidores devem, desde a data da publicação deste ato conjunto, impulsionar os processos das Metas 2, 4, 6, 7 e 8 para que fiquem aptos a serem julgados na Semana de Sentenças e Baixa Programada de Processos, bem como tomar as demais providências necessárias para agilizar o cumprimento

das medidas determinadas no art. 2º, incisos I, II e III, desta Resolução. § 2º. Competirá ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça da Paraíba - NUGEP disponibilizar, por ocasião do início da SESBAPP-JUS, tabela atualizada com a relação dos feitos sobrestados, organizada por unidade judicial e relatoria, bem como a tabela de temas. Art. 4º. O Tribunal de Justiça baixará portaria suspendendo o atendimento presencial ao público e o curso dos prazos processuais durante a semana de sentenças e baixa programada em todas as unidades judiciárias de primeiro grau, juizados especiais e turmas recursais, sem prejuízo da prática dos atos urgentes e, relativamente à semana de novembro de 2021, das audiências e sessões do Tribunal do Júri eventualmente já designadas para esse período. § 1º. Durante a realização da SESBAPP-JUS será mantido o atendimento virtual aos advogados e interessados, seja através do Balcão Virtual, seja por intermédio de outras modalidades de comunicação já utilizadas. § 2º. Dar-se-á preferência, também, durante a SESBAPP-JUS, à prática de todos os atos necessários ao cumprimento de processos criminais de réu preso e daqueles relativos à infância e à juventude, aos mandados de segurança e aos habeas corpus, aos feitos de família e a todos aqueles com preferência legal. Art. 5º. Ficarão suspensos novos pedidos de férias, licenças e afastamentos para servidores, no período da Semana Estadual de Baixa Programada de Processos (SESBAPP-JUS), ressalvados aqueles já deferidos, bem assim a possibilidade de o servidor justificar imperiosa necessidade, a ser avaliada pelo juiz responsável pela unidade. Art. 6º. O quantitativo dos processos sentenciados e baixados nas semanas será acompanhado por sistema desenvolvido para tal fim, e publicado diariamente no sítio oficial da Corregedoria-Geral de Justiça. Art. 7º. Aplicam-se as disposições da presente resolução, no que couber, aos juizados especiais e às turmas recursais. Art. 8º. A realização da SESBAPP-JUS não afetará a atuação do Gabinete Virtual ou dos Núcleos de Justiça 4.0, que continuarão, mesmo durante seu transcurso, a desenvolver regularmente suas atividades. Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. João Pessoa (PB), 15 de setembro de 2021. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente do Tribunal de Justiça - FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Corregedor-Geral de Justiça



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.281/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.120.410; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, para, excepcionalmente, responder, conjunta e cumulativamente, a partir do dia 20.09.2021 até ulterior deliberação, pelo expediente da Turma Recursal da mesma unidade judiciária, atuando especificamente nos processos em que o Excelentíssimo Senhor Alberto Quaresma, Juiz de Direito Titular, se encontrar impedido de atuar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.283/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2021.119.027; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo, para, presidir as sessões do Tribunal do Júri da Comarca do Conde, na forma presencial, previamente agendadas para as datas seguintes, 20.09, 09, 16 e 30.11 e

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



09.12.2021, iniciando às 08:00 hs. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.284/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.117.494; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA NETO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para, excepcionalmente, no dia 21.09.2021, às 10:00 horas, no Seu Bastão Restaurante, Rua Leônicio Wanderley, nº 33-1, Centro, na unidade judiciária de Patos, realizar o casamento civil dos nubentes **ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO** e **SAMANNA HALANNA LEITE XAVIER**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.285/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **DANIERE FERREIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Caaporá, que entrará em gozo de férias, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.118.815; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO EIMAR DE LIMA**, Juiz de Direito Titular da Comarca do Conde, para no período de 20.09 a 04.10.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Caaporá. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 051/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019162175 - (SGC – CADASTRO Nº 173/2019) PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 51/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Contrato nº 051/2019 por mais 12(doze) meses, a partir de 16.09.2021 até 16.09.2022, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Graus; Natureza da Despesa – 33.90.37/33.90.39 – Locação de Mão de Obra/Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso – 27000. Reservas Orçamentárias nº(s) 659/2021, 660/2021, 661/2021, 665/2021 e 666/2021. FUNDAMENTAÇÃO: 57 II, da Lei nº 8.666/1993. João Pessoa, 16 de Setembro de 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021112505, RESOLVE: Designar a servidora **Maria de Lourdes Rodrigues de Melo**, Técnica Judiciária, matrícula 472.342-2, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca do Conde, para exercer suas atribuições na Vara Única da referida Comarca. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de setembro de 2021. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021118946 - Irineu Jose da Silva Neto; 2021118624 - Jaislane Ferreira Rocha; 2021120217 - Jose Ricardo Paulo Silva; 2021119711 - Juliana Agra Padilha Barbosa; 2021120098 - Liz Rogeria Moraes Fernandes; 2021118616 - Tony Herminio Lemos.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU PARCIALMENTE** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021098503 - Dayane Kelly Almeida Soares.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / NOME**: 2021117744 - Adriano Jose Nunes Gomes de Lima; 2021110193 - Andrea Lyra Fernandes Felix; 2021102407 - Ana Paula Campos Rodrigues Garcia; 2021114935 - Cristian Martins Camara; 2021117074 - Eva Wilma Herculano Fernandes; 2021114357 - Gustavo José Dantas Fialho; 2021116877 - Juliana da Silva Araujo Pinto; 2021103598 - Kleber Ferreira da Silva; 2021117953 - Leyla Karenina de Oliveira Monteiro. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de setembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

EDITAL 03/2021 - CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM, COM RESIDÊNCIA JUDICIAL. Edital de Rerratificação ao Edital nº 01/2021 do Curso de Preparação à Magistratura - CPM com Residência Judicial 2021, da Escola Superior da Magistratura – ESMA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados que as cláusulas do Edital acima identificado, relativas ao Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial, a seguir relacionadas, passam a vigor com a nova redação seguinte: II. DAS VAGAS - 2.1 A ocupação das vagas oferecidas para o Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial e Especialização em Prática Judicante dar-se-á mediante a categoria de concorrência geral. 2.2 No período 2021, serão oferecidas 69 (sessenta e nove) vagas. V – DO RESULTADO - 5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da ESMA, a partir do dia 20 de setembro de 2021. ANEXO I - Onde se lê: "Divulgação do Resultado do Processo Seletivo - 17/09/2021" leia-se: "Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – 20/09/2021". Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2021. ESMA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. **Des. Ricardo Vital de Almeida - DIRETOR DA ESMA**.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.
SETEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
22 e 23.09	6ª VARA CIVEL DA CAPITAL	99145-0461	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA	99144-8580

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
SETEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
22 e 23.09	2ª VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE	99145-6010	2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA	99145-1688

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.
SETEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
22 e 23.09	BANANEIRAS	99143-6320		

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.
SETEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
22 e 23.09	5ª VARA MISTA DE PATOS	99145-1286		

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
SETEMBRO/2021

Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
22 e 23.09	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	99142-3848		

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 21 de setembro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
21/09	JOSÉ AURELIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
21/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de setembro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial em Exercício.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005900-59.2015.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. ADVOGADO: Procuradoria Federal Na Paraíba. APELADO: Luzenildo Cardoso Dantas. ADVOGADO: Ornilo Joaquim Pessoa Oab/pb 7.201. Ante o exposto, com base no art. 982, §10, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do processo.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0024729-59.2013.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. ADVOGADO: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. APELADO: Elisandro dos Santos Ferreira. ADVOGADO: Marcos Antonio Inácio da Silva Oab/pb 4.007. Ante o exposto, com base no art. 982, §10, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do processo.

APELAÇÃO Nº 0026405-71.2008.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Banco Banorte S/a. ADVOGADO: Adaylson Wagner S. de Vasconcelos Oab/pb 18.772. APELADO: Espólio de Antônio Figueiredo. ADVOGADO: Péricles de Moraes Gomes Oab/pb 3663. Ante o exposto, com base no art. 982, § 1, do CPC c/c art. 127, 1, do RITJPB, verificado que a matéria encontra-se afetada ao Tema 284, determino a suspensão do processo.

APELAÇÃO Nº 0799760-43.2007.815.0000. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. APELANTE: Banco do Brasil S.a. ADVOGADO: Mércia Carlos de Souza Oab/pb 5.732. APELADO: Abdon de Oliveira Assis. ADVOGADO: Jurandir Pereira da Silva Oab/pb 5.334. Ante o exposto, com base no art. 982, § 1, do CPC c/c art. 127, 1, do RITJPB, verificado que a matéria encontra-se afetada ao Tema 284, determino a suspensão do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000150-55.2021.815.0000. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior. REQUERENTE: Daniel Felipe Machado, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília/DF. REQUERIDO: Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. (Processo nº 0000150-55.2021.815.0000 / Adm. 2021051973) - Ante o exposto, com base no art. 17, IV, da Res. CNJ 135/2011 c/c art. 74, caput, do Código de Normas Judicial, mantenho a declaração de revelia constante do despacho proferido na pg. 160

Desa. Maria das Gracas Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0032972-31.2009.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: Desa. Maria das Gracas Morais Guedes. APELANTE: Herbety Thiago Maciel Faustino de Sousa. APELADO: Banco Itaúcard S/a. APELAÇÃO C-VEL. PRAZO DE 15 DIAS. ART. 1.003, - 5- DO CPC/15. INTEMPESTIVIDADE. CONFIGURAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. ART. 932, III, DO CPC/2015. N-O CONHECIMENTO. Interposta apelação al-m do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no art. 1.003, - 5- do CPC/15, inilud-vel a sua intempestividade, circunst-ncia essa que impede o seu conhecimento, por tratar-se de requisito de admissibilidade recursal. Com essas considerações, verificada a hipótese de inadmissibilidade, forte no art. 932, III do CPC/2015, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000044-64.2019.815.0000. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: Desa. Maria das Gracas Morais Guedes. EMBARGANTE: Estefhany Vitoria dos Santos. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes(oab/pb 5.510). EMBARGADO: Município de Sousa. ADVOGADO: Sydley Batista de Oliveira(oab/pb 20.577). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO INDENIZATÓRIA DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA. IRRESIGNAÇÃO QUE DEVERIA TER SIDO FORMULADA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. PRECLUSÃO TEMPORAL. CONFIGURAÇÃO. N-O CONHECIMENTO. Caberia a interposição de embargos de declaração da sentença, caso a parte observasse omissões no decurso. A ausência de referida irresignação acarreta a preclusão temporal. Com estas considerações, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0012840-16.2010.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: Desa. Maria das Gracas Morais Guedes. EMBARGANTE: Herbety Thiago Maciel Faustino de Sousa. ADVOGADO: José Olavo C. Rodrigues(oab/pb 10.027). EMBARGADO: Banco Itaúcard S/a. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva(oab/pb 12.450-a). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. Segundo o rol taxativo do art. 1022 do Código de Processo Civil, os Embargos Declaratórios só são cabíveis quando houver na decisão

vergastada obscuridade, contradição, omissão ou para correção de erro material. Face ao exposto, rejeito os embargos de declaração.

Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento

APELAÇÃO Nº 0000759-23.2016.815.0191. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento, em substituição a(o) Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Ariberto Luciano Bispo de Lima. ADVOGADO: Mayara Patrício Araujo E Kaio Danilo Costa Gomes da Silva. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Pedido de desistência pelo recorrente, por intermédio de advogado devidamente habilitado. Homologação. - O superveniente pedido de desistência do recorrente, por intermédio de advogado com poderes para tanto, afasta o interesse processual da parte apta a impulsionar o andamento do recurso, sendo, pois, imperiosa a sua homologação, nos termos do art. 127, inciso XXX, do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, dispensando maiores delongas, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA APELAÇÃO CRIMINAL FEITO PELO RECURRENTE.

Des. Ricardo Vital de Almeida

CAUTELAR INOMINADA Nº 0000691-59.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. NOTICIADO: Aléssio Trindade de Barros. NOTICIADO: José Arthur Viana Teixeira, NOTICIADO: Ivan Burity de Almeida, NOTICIADO: Camararuba Ltda, NOTICIADO: Conesul Comercial E Tecnologia Educacional Eireli, NOTICIADO: Márcio Nogueira Vignoli, NOTICIADO: Hilário Ananias Queiroz Nogueira, NOTICIADO: Brink Mobil Equipamentos Educacionais, NOTICIADO: Valdemar Ábila, NOTICIADO: Editora Grafset Ltda., NOTICIADO: Vladimir dos Santos Neiva, NOTICIADO: J. R. Araújo Desenvolvimento, NOTICIADO: Jardel da Silva Aderico, NOTICIADO: Antônio Carlos de Souza Rangel, NOTICIADO: Henaldo Vieira da Silva, NOTICIADO: Giovana Araújo Vieira, NOTICIADO: Mario Sérgio Santa Fé da Cruz, NOTICIADO: Eduardo Simões Coutinho, NOTICIADO: José Aledson de Sousa Moura. ADVOGADO: Leonardo de Farias Nóbrega (oab/pb 10.730) E Outros, ADVOGADO: Inácio Ramos de Queiroz Neto (oab/pb 16.676), ADVOGADO: Carlos Alfredo de Paiva John (oab/pb 25.729), ADVOGADO: Valberto Alves de Azevedo Filho (oab/pb 11.477) E Outros, ADVOGADO: Sânzio Baioneta Nogueira (oab/mg 83.092) E Outros, ADVOGADO: Raphael Corlett da Ponte Garziera (oab/pb 25.011) e ADVOGADO: Raoni Lacerda Vita (oab/pb 14.243) E Outro. CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL. COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, EM RAZÃO DO INVESTIGADO ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS, ENTÃO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. R-U QUE N-O MAIS EXERCE O CARGO DE SECRETÁRIO. PERDA SUPERVENIENTE DO FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. BAIXA DOS AUTOS AO JUZO DE 1º GRAU. - Aléssio Trindade de Barros, -nico investigado nestes autos com foro por prerrogativa de função, n-o - mais Secretário de Estado. Desse modo, n-o subsiste a competência deste Tribunal de Justiça, impondo-se, por consequência, a baixa dos autos ao 1º grau de jurisdição. - O Pleno desta Corte, ao examinar situação idêntica (Processo nº 00002801620198150000, Relator DES. JOSÉ DE BRITO PEREIRA FILHO, j. em 29-01-2020), em que Aléssio Trindade de Barros, na qualidade de Secretário de Estado, figurava como noticiado, decidiu pelo deslocamento da competência para o juízo de primeiro grau, diante da perda do privilégio de foro no curso das investigações. - Baixa dos autos ao 1º grau de jurisdição. Diante do exposto e em harmonia com o parecer ministerial, nos moldes do art. 69, inciso I, do CPP, remetam-se os autos ao 1º grau de jurisdição, com baixa, competente para processar e julgar privativamente este feito.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS – (CPC, ART. 232, IV). A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA, RELATORA DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 200.2002.357238-7/003, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Rescisória acima identificada, proposta pela FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL, objetivando desconstituir Sentença do Juízo da 14ª Vara Cível desta Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação Declaratória de Débito / Restituição nº 200.2002.357238-7, e, tendo em vista a Certidão do Meirinho encarregado da diligência, dando conta de que o réu – CARLOS GONZAGA DE AMORIM - não mais reside na Rua Des. Álvaro Gaudêncio, nº 189, Centro, no Município de Campina Grande, neste Estado, como indicado nos autos da rescisória em referência, e estar residindo atualmente no Estado de São Paulo, sem endereço conhecido, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada pessoa, compareça à Coordenadoria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, Capital do Estado da Paraíba e, querendo, de conformidade com o disposto no art. 491, do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos termos da ação rescisória em referência, ficando advertido, desde já, que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, segundo a prescrição estatuída na parte final do art. 285 de referido diploma legal. DADO e PASSADO na Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 06 (seis) dias



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº DIÁRIAS	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alexandre Pereira de Lima	3379	Requisitado	Pedras de Fogo	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	3452	Requisitado	Conde	17/09/2021	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	3454	Requisitado	Guarabira	20/09/2021	Trabalho designado
Ataídes Cassimiro da Silva	3451	Supervisor	Boqueirão, Queimadas e Umbuzeiro	16/09/2021	Trabalho designado
Brunno José Lins. L. Cavalcante	3410	Gerente de Apoio Operacional	Campina Grande e Picuí	16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Carlos Alberto N. da Silva	3404	Requisitado	Cajazeiras, Conceição, Coremas, Itaporanga, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Cecília Freire Pereira	3457	Auxiliar Judiciário	Belém	15/09/2021	Trabalho designado
Daniel de Lima Silva	3449	Técnico Judiciário-Tec. da Informação	Alagoa Grande	16/09/2021	Trabalho designado
Edilson Mendes Nunes	3179	Oficial de Justiça	Pombal	20/08/2021	Trabalho designado
Fernando Carlos de O. Carvalho	3411	Requisitado	Campina Grande e Picuí	16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	3418	Requisitado	Cajazeiras, Conceição, Coremas, Itaporanga, São José de Piranhas e São João do Rio do Peixe	15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Gil Ramison Santos E. de Castro	3456	Técnico Judiciário-Tec. da Informação	São João do Rio do Peixe	16/09/2021	Trabalho designado
Ivna Mozart B. Soares	3423	Juiz de Direito Auxiliar	Juazeirinho	17/09/2021	Reunião de Trabalho
José Falbo de A. Vieira	3413	Diretor Administrativo	Campina Grande e Picuí	16 e 17/09/2021	Reunião de Trabalho
José Josimar Tolentino	3453	Requisitado	Guarabira	20/09/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	3421	Requisitado	Juazeirinho	31/08/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	3422	Requisitado	Boqueirão	02/09/2021	Trabalho designado
José Maciel de Negreiros	3444	Requisitado	Umbuzeiro	14/09/2021	Trabalho designado
Josenildo Menezes de Freitas	3356	Requisitado	Mamanguape	08/09/2021	Trabalho designado
Kamila Batista da R. Araújo	3364	Técnico Judiciário	João Pessoa	08/06/2021	Trabalho designado
Lilian Michelle Carneiro	3458	Técnico Judiciário	Belém	15/09/2021	Trabalho designado
Luciano Gomes Marinho	3416	Auxiliar Judiciário	Itabaiana	14/09/2021	Trabalho designado
Maria do Carmo da S. Rego	3415	Requisitado	Piancó, Pocinhos, Soledade e Sousa	13,14,15,16 e 17/09/2021	Trabalho designado
Maria do Socorro B. de Souza	3377	Analista Judiciário-Esp. Pedagogia	Itabaiana	17/09/2021	Trabalho designado
Ranilson Frazão Diniz	3448	Requisitado	Belém	15/09/2021	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmiento	3443	Requisitado	Bonito de Santa Fé	10 e 11/09/2021	Trabalho designado
Rosálio Gomes Sarmiento	3445	Requisitado	Bonito de Santa Fé	12/09/2021	Trabalho designado



do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Nadja Dolores Braga Leite, P/ Técnica Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Genésio Gomes Pereira Neto, Secretário Judiciário, o conferi e visei. *Des.ª MARIA DAS NEVES DO EGITO DE A. DUDA FERREIRA – Relatora.*

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA DIAS – (CPC, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR JOSÉ DI LORENZO SERPA, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 001.1998.014286-1/001, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Rescisória acima identificada, proposta pelo ESTADO DA PARAÍBA, objetivando desconstituir Sentença do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 001.1998.014286-1, e, tendo em vista a Certidão do Meirinho encarregado da diligência, dando conta de que deixou de citar a ré – F G N P – COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - por não estar mais estabelecida no endereço fornecido na exordial dos autos da rescisória em referência, bem assim não precisar o atual endereço da promovida, e por se encontrar em local incerto e não sabido manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada ré, de conformidade com o disposto no art. 491, do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente contestação aos termos da ação rescisória em referência, ficando advertida, desde já, *que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, segundo a prescrição estatuída na parte final do art. 285 de referido diploma legal.* DADO e PASSADO na Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Nadja Dolores Braga Leite, P/ Assessor Judiciário Adjunto, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Genésio Gomes Pereira Neto, Secretário Judiciário, o conferi e visei. *JOÃO BATISTA BARBOSA - Juiz Convocado – Relator.*

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA DIAS – (CPC, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RELATOR DA RECLAMAÇÃO Nº 0001234-33.2017.815.0000, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Reclamação acima identificada, formulada pelo Banco Itauleasing S/A, em face da decisão proferida pela Primeira Turma Recursal Permanente desta Capital, lançada nos autos da Ação de Repetição de Indébito nº 3037302-97.2012.8.15.2001, e, tendo em vista a certidão do Meirinho encarregado da diligência, fls.154v, dando conta de que a parte interessada – ROSERVEL FERNANDES MAIA, não mais reside na Rua Cel. Severino Lucena, nº 60, APTO. 803, Manaíra, nesta Capital, como indicado nos autos da Ação em referência, e, estar residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada pessoa, compareça à Diretoria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, Capital do Estado da Paraíba e, querendo, de conformidade com o disposto no art. 989,III, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, responda aos termos da ação da Reclamação em referência, ficando advertido, desde já, que não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, sendo nomeado curador especial (art. 257, IV, e 344, do CPC). Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2020. Eu, Lindinalva Barbosa Agliardi, Analista Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Poliana Leite da Silva Brilhante, Diretora Judiciária, o conferi e visei. *Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Relator.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM O PRAZO DE VINTE DIAS – (CPC, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 200.2001.124673-9/001, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Rescisória acima identificada, proposta por UBIRATAN FARIAS DE ARAÚJO, objetivando desconstituir Sentença do Juízo da 6ª Vara de Família desta Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação de Investigação de Paternidade nº 200.2001.124673-9, movida por GISLAYNE ALANA ALMEIDA DE MENDONÇA, representada por sua genitora, SANDRA ALMEIDA DE MENDONÇA, e que, tendo em vista a Certidão do Meirinho encarregado da diligência, dando conta de que deixou de intimar o autor acima nominado, em virtude de não existir o número 38 na Rua Imperatriz de Souza, no Bairro do Geisel, nesta Capital, como indicado nos autos da rescisória em referência, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada pessoa – UBIRATAN FARIAS DE ARAÚJO - compareça na Gerência de Processamento deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, capital do Estado da Paraíba, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar seu interesse no prosseguimento da causa, sob pena de extinção do feito nos termos do art. 267, § 1º, do CPC. DADO e PASSADO na Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e onze). Eu, Nadja Dolores Braga Leite, P/ Técnico Judiciário, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Genésio Gomes Pereira Neto, Gerente de Processamento, o conferi e visei. *Des. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Relator.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS – (CP C, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2000706-04.2013.815.0000, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Rescisória acima identificada, proposta por REFRESCOS GUARARAPES LTDA, objetivando desconstituir Sentença do Juízo da 7ª Vara Cível desta Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação de Reparação de Danos nº 104011-35.2000.815.2001, e que, tendo em vista a Certidão do Meirinho encarregado da diligência, dando conta de que deixou de intimar a promovida abaixo nominada, em virtude de não mais residirem no endereço indicado nos autos, situado na rua Mamanguape nº 147, Bairro Imaculada, Bayeux-PB, certidão do meirinho e como indicado nos autos da ação rescisória em referência, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que a pessoa nominada – LINDINALVA LUCENA DA SILVA - compareça na Gerência de Processamento deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, capital do Estado da Paraíba, para, requerer o que for de direito, ou sanar possível início de representação de acordo com o art. 267, § 2º, do CPC. DADO e PASSADO na Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 15 de junho do ano de 2021. Eu, Lindinalva Barbosa Agliardi, Analista Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Poliana Leite da Silva Brilhante, Gerente Judiciária, o conferi e visei. *Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Relator.*

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA DIAS – (CPC, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RELATOR DA RECLAMAÇÃO Nº 0001234-33.2017.815.0000, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Reclamação acima identificada, formulada pelo Banco Itauleasing S/A, em face da decisão proferida pela Primeira Turma Recursal Permanente desta Capital, lançada nos autos da Ação de Repetição de Indébito nº 3037302-97.2012.8.15.2001, e, tendo em vista a certidão do Meirinho encarregado da diligência, fls.154v, dando conta de que a parte interessada – ROSERVEL FERNANDES MAIA, não mais reside na Rua Cel. Severino Lucena, nº 60, APTO. 803, Manaíra, nesta Capital, como indicado nos autos da Ação em referência, e, estar residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada pessoa, compareça à Diretoria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, Capital do Estado da Paraíba e, querendo, de conformidade com o disposto no art. 989,III, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, responda aos termos da ação da Reclamação em referência, ficando advertido, desde já, que não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, sendo nomeado curador especial (art. 257, IV, e 344, do CPC). Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2020. Eu, Lindinalva Barbosa Agliardi, Analista Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Poliana Leite da Silva Brilhante, Diretora Judiciária, o conferi e visei. *Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Relator.*

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESENTA DIAS – (CPC, ART. 232, IV). O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, RELATOR DA RESCISÓRIA Nº 0600086-65.1999.815.0000, EM VIRTUDE DE LEI ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que tramita perante esta Corte de Justiça a Ação Rescisória, promovida pelo Estado da Paraíba, em face do SUPERMERCADOS PRIMO LTDA, objetivando rescindir decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 200.1999.049268-4/002, que enfrentou Sentença do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal, de igual número, em face de GIUSEPPE ARAÚJO LEITE, e, tendo em vista, não constar nos autos o endereço do promovido acima identificação, e, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente EDITAL, a fim de que nominada pessoa, compareça à Diretoria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, com endereço na Praça João Pessoa, s/n, Centro, Capital do Estado da Paraíba e, querendo, de conformidade com o disposto no art. 989,III, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, responda aos termos da ação da Rescisória em referência, ficando advertido, desde já, que não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, sendo nomeado curador especial (art. 257, IV, e 344, do CPC). Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de junho de 2021. Eu, Lindinalva Barbosa Agliardi, Analista

Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Eu, Poliana Leite da Silva Brilhante, Gerente Judiciária, o conferi e visei. *Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Relator.*

MANDADO DE SEGURANÇA nº 2009046-52.2014.815.0000. A Exma. Des. Relatora Maria das Graças Moraes Guedes; Impetrante: Jorge Marques da Silva; Impetrado: Exmo. Presidente da PBPREV- Paraíba- Previdência. Intimação ao Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946, a fim de na condição de advogado do impetrante, para, se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, para ter vista dos autos, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 0602167-84.1999.815.0000. O Exmo. Des. Relator Luiz Sílvio Ramalho Júnior Impetrante: Lauruana de Oliveira Limas e Outros; Impetrado: Estado da Paraíba. Intimação a Bela. Ariana Carla Lima, OAB nº 10238, advogada dos impetrantes, para, no prazo legal, se manifestar sobre o despacho inserido no ID 12450359, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Ação Penal nº 2012514-69.2014.815.0000. Relator Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Autor: Ministério Público Estadual da Paraíba. Réus: Cláudio de Sousa Barreto e Pedro Palitô Nunes de Lima Filho. **Intimar os Béis. Canuto Fernandes Barreto Neto – OAB/PB n. 10.501, Delmiro Gomes da Silva Neto – OAB/PB n. 12.362 e Héber Tiburtino Leite – OAB/PB n. 13.675, para no prazo legal, apresentarem as alegações finais dos denunciados Cláudio de Sousa Barreto e Pedro Palitô Nunes de Lima Filho.** Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de setembro de 2021.

Queixa-Crime nº. 0000499-29.2019.815.0000. Relator Desembargador João Benedito da Silva. Querelante: Francisco Gomes de Araújo Júnior. Querelada: Paula Francinete Lacerda Cavalcanti de Almeida. **Intimar os Béis. Rogério Silva Oliveira – OAB/PB n. 10.650, Thiago Xavier de Andrade – OAB/PB n. 15.505, Rougger Xavier Guerra Júnior – OAB/PB n. 151.635-A e Maria Luzia Azevedo Coutinho – OAB/PB n. 25.937,** para, no prazo de 05 (cinco) dias juntarem os documentos que comprovem o acordo realizado em audiência, sob pena de prosseguimento do feito. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 17 de setembro de 2021.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento

APELAÇÃO Nº 0000855-37.2015.815.0041. ORIGEM: Juízo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmiento, em substituição a(o) Des. Carlos Martins Beltrao Filho. APELANTE: Diego Idelfonso do Nascimento E Antonio Arlindo da Silva. ADVOGADO: Adelfo Dantas Souza e ADVOGADO: Félix Araújo Filho E Fernando A. Douettes Araújo. APELADO: Justiça Pública E Rubenildo Martins de Sousa. ADVOGADO: Paulo de Tarso L. Garcia de Medeiros. APELA—O CRIMINAL. J-RI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ACOLHIMENTO DE UMA DAS TESES DEFENSIVAS. CONDENA—O DO EXECUTOR E DO MANDANTE DO CRIME. AL-NEA "A" DO ART. 593, III, DO C-DIGO DE PROCESSO PENAL. ARGUI—O DE NULIDADE NO SORTEIO DOS JURADOS. PRINC-PIO DO PAS DE NULLIT- SANS GRIEF. REJEI—O DO JULGAMENTO CONTR-RIO AS PROVAS DOS AUTOS. VEREDICTO EM CONSONANCIA COM A PROVA. VALIDADE DA DECIS-O DO TRIBUNAL DO J-RI. SOBERANIA. ERRO OU INJUSTI-A NO TOCANTE - APLICA—O DA PENA. DIMINUI—O DA PENA DE UM DOS APELANTES. DESPROVIMENTO DO PRIMEIRO APELO. PROVIMENTO EM PARTE DO SEGUNDO. 1. Alegada nulidade posterior - pron-ncia consistente em v-cio no sorteio da lista de jurados. Sorteio realizado com a publicidade exigida pela norma legal. Princ-pio pas de nullit-sans grief. N-o h- que falar em nulidade quando os recorrentes se limitam a apenas alegar eventual nulidade, deixando de trazer qualquer elemento pass-vel de comprovar o preju-zo supostamente sofrido por eles. 2. Do alegado julgamento contr-rio - prova dos autos. Desacolhimento das teses defensivas de negativa de autoria. Condena—o de ambos os apelantes. Decis-o dos Jurados amparada em provas constantes nos autos acerca de um ter sido o mandante e o outro um dos que executaram o delito de homic-dio. 3. Quanto - pena. Penas bases bem dosadas. V-rias circunst-ncias judiciais concretamente negativas que permitem a fixa—o acima do m-nimo em abstrato. Manuten—o integral da pena final fixada para o 1- apelante. Redu—o da pena imposta ao 2- apelante, com o afastamento da -nica qualificadora que foi considerada nas duas primeiras fases da dosimetria. 4. Desprovemento do primeiro apelo. Provimento em parte do segundo. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao primeiro apelo, de Diego Idelfonso do Nascimento, e dar provimento em parte ao segundo apelo, de Antônio Arlindo da Silva, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer ministerial.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

52ª PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810035-60.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): GERALDO JOSÉ BARRAL LIMA (OAB/PB 18.014A). AGRAVADO(S): SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADVOGADO(S): HIANA ANDRADE NASCIMENTO (OAB/PB 12.031).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810098-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia. AGRAVANTE(S): Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB. ADVOGADO(S): SIMÃO PEDRO DO Ó PORFÍRIO (OAB/PB 17.208). AGRAVADO(S): MARIA TANIA SOARES FERREIRA – ME. ADVOGADO(S): Edinando Diniz (OAB/PB 8583).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRADO INTERNO Nº 0002626-96.2014.8.15.0231. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. AGRAVANTE(S): IVALDO PINTO DE MENEZES. ADVOGADO(S): PATRÍCIA LINS DE VASCONCELOS (OAB/PB 18.902). AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRADO INTERNO Nº 0811160-63.2021.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Tenório José de Brito e outros. ADVOGADO(S): Venício Barbalho Neto (OAB/RN 3682). AGRAVADO(S): Banco do Brasil.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRADO INTERNO Nº 0041834-40.1999.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO(S): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS J E F LTDA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRADO INTERNO Nº 0818942-40.2018.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO(S): LARA MAIA POTIGUAR. ADVOGADO(S): MARIA MOREIRA DE ARAUJO NETA (OAB/RN 6625).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRADO INTERNO Nº 0848358-87.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADO(S): DANILLO COURA MOREIRA. ADVOGADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – AGRADO INTERNO Nº 0800405-14.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR(S): Osmar Caetano Xavier. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – AGRADO INTERNO Nº 0011985-08.2001.8.15.0011. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI



DIAS DOS SANTOS. AGRAVADO(S): ADRIANO JOSE DA SILVA (ADAILTON DA SILVA e PAULO COSTA DE MIRANDA. ADVOGADO(S): TÂNIO ABÍLIO DE ALBUQUERQUE VIANA (OAB/PB 6088).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – AGRAVO INTERNO Nº 0808232-42.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MARIA EDUARDA REGIS ALMEIDA BAIÁ. ADVOGADO(S): RINALDO MOUZALAS (OAB/PB 11.589). AGRAVADO(S): FELIPE AUGUSTO RÉGIS PAULO NETO. ADVOGADO(S): CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB/PB 5207).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0022805-86.2008.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO(S): CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803060-61.2020.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EMBARGANTE(S): BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PB 18.156A). EMBARGADO(S): JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804114-45.2019.8.15.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EMBARGANTE(S): EMPORIO RIOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ADVOGADO(S): GERALDA QUEIROGA DA SILVA (OAB/PB 10.392). EMBARGADO(S): SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO LTDA. ADVOGADO(S): JOSÉ BRAGA JÚNIOR (OAB/PB 26.453B).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801855-49.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE(S): ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ. ADVOGADO(S): Rodrigo Roberto (OAB/PB 13.601). EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO(S): JONAS GUEDES DE LIMA (OAB/PB 18.027).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800837-10.2017.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA. EMBARGANTE(S): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO – FURNE. ADVOGADO(S): ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB 9164). EMBARGADO(S): ISADORA ARAÚJO FERNANDES. ADVOGADO(S): CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ (OAB/PB 15.606).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0069416-87.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): EMANOEL CAVALCANTE CARVALHO NETO. ADVOGADO(S): WYKTOR LUCAS MEIRA (OAB/PB 15.554). INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS E OUTROS. REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800236-48.2020.8.15.0381. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana. RECORRIDO(S): JOSÉ ROGÉRIO OLIVEIRA MENDES. ADVOGADO(S): Viviane Maria Silva de Oliveira Nascimento (OAB/PB 16.249). INTERESSADO(S): O MUNICÍPIO DE ITABAIANA. ADVOGADO(S): Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa (OAB/PB 7647). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0815601-21.2020.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RECORRIDO(S): Mayara de Souza Alfaia. ADVOGADO(S): Alanna Giselley Cavalcante de Oliveira (OAB/PB 14.581). INTERESSADO(S): O Chefe da 1ª CIRETRAN do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN. ADVOGADO(S): Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4.583). REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851474-04.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): DEUSDETE TARQUINO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): ALINE ELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA (OAB/PB 23.659). APELADO(S): POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS F. RODRIGUES (OAB/SP 128.341).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809961-71.2019.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Joacy Malaquias da Silva. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Pan S/A. ADVOGADO(S): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830492-32.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): SIMONE VIEIRA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850466-55.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): THERCIA SANTOS DE MELO. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/BA 17.023).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862190-56.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Família da Comarca da Capital. APELANTE(S): PAULA KARENINA DE MACEDO MACHADO FREIRE E VICTOR MACEDO MACHADO FREIRE. ADVOGADO(S): STANLEY MARX DONATO TENÓRIO (OAB/PB 12.660). APELADO(S): KARINA MONTEIRO PESSOA DE AQUINO. ADVOGADO(S): ANA CAROLINA BEZERRA GUIMARAES (OAB/PB 20.871), RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA (OAB/PB 15.542).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830884-21.2019.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): O Município de Campina Grande. ADVOGADO(S): Andrea Nunes Melo (OAB/PB 11.771).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801287-77.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Maria da Silva Carateu. ADVOGADO(S): Julio Cesar de Oliveira Muniz (OAB/PB 12.326). APELADO(S): Banco BMG S/A. ADVOGADO(S): Flavia Almeida Moura Di Latella (OAB/MG 109.730).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072132-87.2014.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Otavio Ferreira Barros Sobrinho. ADVOGADO(S): Jonas Luck Coelho Gonçalves (OAB/PB 27.859). APELADO(S): Creduni – Cooperativa de Crédito dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba LTDA. ADVOGADO(S): Benjamin de Souza Fonseca Sobrinho (OAB/PB 8.945).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827342-43.2018.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Klefesf de Sousa Batista. ADVOGADO(S): FABRICIO D'CARLO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO (OAB/PB 24.870).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825627-29.2019.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Maria Lucia Alves. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). APELADO(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior(OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811571-93.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA. APELADO(S): Antônio Ribeiro de Araújo.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071427-89.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): RAFAEL DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO(S): Évanes Bezerra de Queiroz (OAB/PB 7666).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800167-08.2018.8.15.0471. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. APELANTE(S): RICARDO PAULO MARINHO ALVES. ADVOGADO(S): William Wagner da Silva (OAB/PB 13.604). APELADO(S): O MUNICÍPIO DO AROIRAS. ADVOGADO(S): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8147).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025448-74.2010.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CUITEGI. ADVOGADO(S): Arinaldo Andrade de Oliveira (OAB/PB 22.256). APELADO(S): SANDRA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Cláudio G Cunha (OAB/PB 10.751).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800767-53.2017.8.15.0151. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Conceição. APELANTE(S): O Município de Santana de Mangueira. ADVOGADO(S): José Márcilio Batista (OAB/PB 8535). APELADO(S): Maria da Penha Pereira Mangueira. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 3051207-24.2011.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): FCL ENGENHARIA LTDA ME.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 35 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802649-49.2016.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE(S): RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. ADVOGADO(S): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues (OAB/RJ 136.118). 2º APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): VERÔNICA MACIEL SILVA. ADVOGADO(S): LÚCIA DE FÁTIMA CORREIA LIMA (OAB/PB 6748).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0804422-07.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS. APELADO(S): João Carlos Soares de Lima. ADVOGADO(S): FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0841291-08.2016.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 17.023). APELADO/RECORRENTE(S): LUCIANA MORAIS DE SOUSA. ADVOGADO(S): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 38 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804934-76.2020.8.15.0000. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040) E HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463). AGRAVADO(S): MILTON DOS SANTOS NUNES, neste ato representando sua curadora ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO. ADVOGADO(S): Mayrenne Trigueiro Pereira Loureiro (OAB/PB 11.164) e o Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo (OAB/PB 11.134).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 39 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803658-73.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): GM ENGENHARIA LIMITADA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803992-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTINS. AGRAVADO(S): CIGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805729-82.2020.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): INSTITUTO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ). ADVOGADO(S): BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA (OAB/PB 19.332). AGRAVADO(S): ANA FLÁVIA DE SÁ TRINDADE E LARA CIBELE LIMA ARAÚJO. ADVOGADO(S): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho (OAB/PB 22.148).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801577-54.2021.8.15.0000. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E LEIDSON F. TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO(S): VERA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO. ADVOGADO(S): ANDERSON AMARAL BESERRA (OAB/PB 13.306).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 43 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810778-07.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ANDCON. ADVOGADO(S): RENATA DE ALMEIDA BAHIA DELGADO RIBEIRO (OAB/PB 21.137). AGRAVADO(S): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS e OUTROS. ADVOGADO(S): VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (OAB/MG 81.751).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 44 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811859-88.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): BOA VISTA SERVIÇOS S/A. ADVOGADO(S): Gianmarco Costabeber (OAB/RS 55.539) e outros. AGRAVADO(S): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ANDCON. ADVOGADO(S): RENATA DE ALMEIDA BAHIA DELGADO RIBEIRO (OAB/PB 21.137).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 45 – AGRAVO INTERNO Nº 0816429-07.2015.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ISAIAS CORDEIRO RIBEIRO. ADVOGADO(S): WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053A). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 46 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807601-98.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): MONICA SANTOS DE MELO. ADVOGADO(S): KATHERINE V. DE OLIVEIRA GOMES DINIZ (OAB/PB 8795). EMBARGADO(S): PONTES E ARAUJO LTDA. ADVOGADO(S): EDUARDO MEDEIROS (OAB/PB 9599).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 47 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0016646-83.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE(S): LUCAS TOMAZ DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729). EMBARGADO(S): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002957-14.2006.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR-GERAL, DIEGO CARVALHO MARTINS. APELADO(S): MARIA CLEA CARVALHO CAVALCANTE.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804871-94.2017.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): ANTONIO JAIRO SANTOS. ADVOGADO(S): VANDILO DE FARIAS BRITO SOBRINHO (OAB/PB 18.860). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTIN.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042639-02.2013.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): OSCAR



HUSCHAK e KATE ROKO KAYAMORI. ADOVADO(S): Francisco Carlos Meira da Silva (OAB/PB 12.053). APELADO(S): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – CASSI. ADOVADO(S): Nildeval Chianca Jr. (OAB/PB 12.765).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825460-51.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Departamento Estadual de Trânsito. ADOVADO(S): Simão Pedro do Ó Porfírio (OAB/PB 17.208). APELADO(S): TRANSBORBA – Locação de Veículos, Máquinas e Transporte LTDA. ADOVADO(S): JOSÉ ALVES CARDOSO (OAB/PB 3562).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810865-02.2019.8.15.2003. ORIGEM: 2ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. ADOVADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A). APELADO(S): JOSE ANTONIO ALVES DA NOBREGA. ADOVADO(S): RONALDO DE LIMA CLEMENTINO (OAB/PB 15.857).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831196-79.2017.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. APELANTE(S): Cambuci S/A. ADOVADO(S): Pérola de Abreu Farias Carvalho (OAB/BA 23.785). 1º APELADO(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. ADOVADO(S): JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO (OAB/PB 4008). 2º APELADO(S): Janaína Fabrício de Andrade e outro. ADOVADO(S): MAXWELL ESTRELA ARAUJO DANTAS (OAB/PB 13.396).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850958-18.2016.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): GBM ENGENHARIA LTDA. ADOVADO(S): RAÍ ACCIOLY PIMENTEL (OAB/PB 23.949), Adail Byron Pimentel (OAB/PB 23.949). APELADO(S): RODRIGO PINHEIRO DE TOLEDO VIANNA. ADOVADO(S): Djan Henrique Mendonça do Nascimento (OAB/PB 5219A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835619-19.2016.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): YOLANDA DE LOURDES DO NASCIMENTO. DEFENSORA(S): Diana Rangel Piccoli. APELADO(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA. ADOVADO(S): BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO (OAB/PB 4242).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800829-39.2017.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): BANCO BRADESCARD S/A. ADOVADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): GILBERTO AVELINO DA SILVA. ADOVADO(S): MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO (OAB/PB 15.516).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-68.2014.8.15.0011. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ADOVADO(S): OTO DE OLIVEIRA CAJU (OAB/PB 11.634). APELADO(S): MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA. ADOVADO(S): MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO (OAB/SP 146.791).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852806-40.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. ADOVADO(S): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB/PE 16.983). APELADO(S): ISAIAS CRISTINNY FERREIRA DA SILVA. ADOVADO(S): DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA (OAB/PB 17.065).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801543-71.2019.8.15.0381. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Itabaiana. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE MOGEIRO. ADOVADO(S): CLAUDINEIDE KALINNE DA SILVA (OAB/PB 24.255). APELADO(S): CLAUDIMEIRE LEONEL BATISTA DE PAIVA. ADOVADO(S): Viviane Maria Silva de Oliveira Nascimento (OAB/PB 16.249).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800467-58.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): JOSE RAMOS NETO. ADOVADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. ADOVADO(S): Allisson Carlos Vitalino (OAB/PB 11.215).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800667-10.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. ADOVADO(S): JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO (OAB/CE 27.749). APELADO(S): ALEX JUVENCIO COSTA. ADOVADO(S): JOAB FURTADO LEITE (OAB/PB 23.064).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801727-54.2013.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTINS. APELADO(S): JOAO MARCOS DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846920-60.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARQUISON DE SOUSA E SILVA e MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA. ADOVADO(S): HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB 13.442). APELADO(S): CONSTRUTORA TENDA S/A. ADOVADO(S): Leandro Henrique Mosello Lima (OAB/BA 27.586) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800204-68.2016.8.15.0381. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): POLIANO JOSÉ DA SILVA. ADOVADO(S): THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA (OAB/PB 14.431).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001665-44.2011.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Queimadas. APELANTE(S): EDVALDO DA SILVA GOUVEIA. ADOVADO(S): FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO (OAB/PB 13.639). APELADO(S): O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADORA(S): ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800569-80.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BRADESCARD S.A. ADOVADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): NATALIA PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES. ADOVADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800916-72.2020.8.15.0271. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Picuí. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. ADOVADO(S): Caio Prado Dantas de Mendonça y Araújo (OAB/PB 28.107). APELADO(S): FRANCISCA LIMA DOS SANTOS. ADOVADO(S): Paulo Sérgio Cunha de Azevedo (OAB/PB 7261).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801498-69.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS. ADOVADO(S): Delmiro Gomes da Silva Neto (OAB/PB 12.362). APELADO(S): JANAINA LUCIO DANTAS. ADOVADO(S): CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR (OAB/PB 16.113).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033525-10.2011.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): CASSI – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR (OAB/PB 12.765). APELADO(S): GUSTAVO RAMON VILANTE DE MELO, representado por sua genitora e curadora, MARIA DOS REMÉDIOS MELO VILANTE. ADOVADO(S): ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES (OAB/PB 15.000).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124574-54.2012.8.15.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ISABEL SILVA DE MELO. ADOVADO(S): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). APELADO(S): CREFISA S/A

CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. ADOVADO(S): Ana Paula Alves de Souza (OAB/SP 320.768).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800821-29.2018.8.15.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE(S): Banco Bradesco S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Maria Lêda Custódio Araújo. ADOVADO(S): JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA (OAB/PB 21.004).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000145-03.2009.8.15.0631. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Juazeirinho. APELANTE(S): HCG – HOSPITAL CAMPINA GRANDE LTDA. ADOVADO(S): WELIGTON ALVES DE ANDRADE (OAB/PB 8808). APELADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. ADOVADO(S): ADILSON CARDOZO ARAUJO (OAB/PB 14.315).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801580-40.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): BANCO PAN S.A. ADOVADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A). APELADO(S): WALTERCI SOUZA DE ARAÚJO. ADOVADO(S): MARIO FELIX DE MENEZES (OAB/PB 10.416).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802683-73.2019.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. ADOVADO(S): HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (OAB/PB 19.503). APELADO(S): OBELÚCIA MARQUES. ADOVADO(S): FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA (OAB/PB 10.384).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825056-63.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSEFA MARIA CHAGAS. ADOVADO(S): DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (OAB/PB 11.753).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801298-27.2018.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE(S): MARCOS ABRANTES FURTADO. DEFENSORA(S): IARA BONAZZOLI. APELADO(S): ADRIANO FORMIGA DE MELO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825475-64.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ADOVADO(S): GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO (OAB/PB 11.402).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807490-33.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0042177-45.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): JANICLEA TAVARES ANDRADE E OUTROS. ADOVADO(S): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800586-12.2018.8.15.0541. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pochinos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. ADOVADO(S): ROGÉRIO DA SILVA CABRAL (OAB/PB 11.171). APELADO(S): VALDIR RAMOS FERREIRA DE MELO. ADOVADO(S): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9821).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802691-72.2018.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO(S): WILSON DE OLIVEIRA GOMES – ME. ADOVADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812992-79.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DA SILVA. ADOVADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801816-66.2019.8.15.0311. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE(S): FRANCINALDO TEIXEIRA PEREIRA. ADOVADO(S): HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE 25.252). APELADO(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800062-47.2019.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO. ADOVADO(S): TIAGO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM (OAB/PB 18.507). APELADO(S): RUSBÊNIO LIRA BEZERRA. ADOVADO(S): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800711-05.2019.8.15.0101. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. APELANTE(S): MAZOEL DINAB DANTAS DO SANTOS. ADOVADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ. ADOVADO(S): Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB/PB 4350A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802704-92.2019.8.15.0001. ORIGEM: Vara dos Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ARICLÉCIO FERNANDES BATISTA. ADOVADO(S): FELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO (OAB/PB 13.639). APELADO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR(S): FRANCISCO WANDERSON PINTO DANTAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0824807-49.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. ADOVADO(S): José Mário Porto Júnior (OAB/PB 3045). APELADO(S): RONALDO TAVARES DE MORAIS. ADOVADO(S): DANIEL GALVÃO FORTE (OAB/PB 12.367).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823664-83.2019.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): CARLOS ANTÔNIO MOREIRA. ADOVADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.259).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837756-71.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): CREMILDA MARIA PEREIRA. ADOVADO(S): Jullyanna Karla V. A. Apolinário (OAB/PB 14.577).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813652-30.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE(S): Ubiracy Silva Souza. ADOVADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Banco Pan S/A. ADOVADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849472-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAÚ S/A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ALBERTO DA SILVA FARIAS. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800301-19.2018.8.15.0541. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pocinhos. APELANTE(S): JOSÉ CANDIDO FILHO e OUTROS. DEFENSORA(S): LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS. APELADO(S): NÃO DEFINIDO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812476-30.2018.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): LUIS HENRIQUE DA SILVA PINTO TEIXEIRA DAS NEVES. ADOVADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADOVADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800131-43.2019.8.15.0531. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. 1º APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE CONDADO. ADOVADO(S): TACIANO FONTES (OAB/PB 9366). 2º APELANTE(S): MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ. ADOVADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0855095-09.2017.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º APELANTE(S): RAQUEL CRISTINA ARAÚJO BARRUFINI GIGLIO. ADOVADO(S): DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644). 2º APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADOVADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0020894-68.2010.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DANOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2º APELANTE(S): SINAL MOTOS LTDA. ADOVADO(S): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0809114-69.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): Joseano de Barros Defensor. ADOVADO(S): Sandreyllson Pereira Medeiros (OAB/PB 21.179). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0024926-19.2010.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): ROSEMARY DOS SANTOS CARNEIRO. ADOVADO(S): DIANA ANGELICA ANDRADE LINS (OAB/PB 13.830). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0025748-71.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOVADO(S): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). APELADO(S): SEVERINA SOUZA DA SILVA. ADOVADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0802463-60.2015.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE/RECORRIDO(S): CESED – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA. ADOVADO(S): Wellington Marques Lima (OAB/PB 5673). APELADO/RECORRENTE(S): BRUNA LUIZA DANTAS DAMASCENO. ADOVADO(S): AROLDO DANTAS (OAB/PB 14.747).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 101 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810853-12.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Francisco Xavier Neto. ADOVADO(S): Augusto Ulysses Pereira Marques (OAB/PB 8550). AGRAVADO(S): ALINE BARBOSA XAVIER MUNIZ e OUTROS. ADOVADO(S): MANOEL SALES SOBRINHO (OAB/PB 3111).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 102 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809667-51.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. AGRAVANTE(S): ELISANDRO SOARES DE MORAIS. ADOVADO(S): André Frutuoso de Paula (OAB PE 29.250). AGRAVADO(S): BANCO GMAC S.A.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810653-05.2021.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ADOVADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). AGRAVADO(S): AMANDA DOS SANTOS DIAS. ADOVADO(S): LORENA RODRIGUES RAFAEL SOARES (OAB/PE 42.930).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 104 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810883-81.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Família da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): José Alves Pessoa Neto. ADOVADO(S): Maria Angélica Figueiredo Camargo (OAB/PB 15.516). AGRAVADO(S): Vítor Gabriel Lopes Pessoa (representado por Jussara Lopes Rufino). ADOVADO(S): Roberta Franca Falcão Campos (OAB/PB 24.403) e Roberto Dimas Campos Júnior (OAB/PB 17.594).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 105 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810778-04.2020.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): FRANCISCO DE ASSIS AGRA AZEVEDO. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 106 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814236-32.2020.8.15.0000. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE(S): ANA RENATA GOMES SCHIMMELPFENG. ADOVADO(S): RICARDO BERILO BEZERRA BORBA (OAB/PB 9671). AGRAVADO(S): O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): JÚLIO CÉSAR LIMA DE FARIAS (OAB/PB 14.037).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802843-76.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): Nadja Maria de Figueiredo Ramos. ADOVADO(S): Matheus Augusto dos Santos Leandro Nóbrega (OAB/PB 25.119). AGRAVADO(S): Paulo Renato de Medeiros Nóbrega. ADOVADO(S): Thiago de Souza Torres (OAB/PB 19.249).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 108 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806254-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de São José de Piranhas. AGRAVANTE(S): Alane Luziene Dantas Pimenta. ADOVADO(S): Gabriel Dias Dantas (OAB/PB 26.162). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. ADOVADO(S): Ricardo Fco. Palitot dos Santos (OAB/PB 9639).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 109 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000160-95.2008.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. AGRAVADO(S): BRENO CONFECÇÕES LTDA e OUTROS. ADOVADO(S): FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO (OAB/PB 6509).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 110 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810716-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pocinhos. AGRAVANTE(S): IRAM ALVES DE LIMA. ADOVADO(S): Priscila Geórgia Maria de Barros Ribeiro (OAB/PE 52.495). AGRAVADO(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO(S): SERGIO SCHULZE (OAB/PB 19.473A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 111 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810360-35.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ADOVADO(S): Rafaela Silveira da Cunha Araújo (OAB/PB 12.463). AGRAVADO(S): ANTONIO ANDRÉ DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 112 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808879-37.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): SANTANDER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ADOVADO(S): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386). AGRAVADO(S): LUCIANO GOMES DA SILVA. ADOVADO(S): Joselania de Lira Fernandes (OAB/PB 17.734B).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 113 – AGRAVO INTERNO Nº 0847770-17.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): MARIA DE LOURDES LIMA DA NÓBREGA. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GUSTAVO NUNES MESQUITA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 114 – AGRAVO INTERNO Nº 0813558-14.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): HELEODORO FARIAS ARAÚJO. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 115 – AGRAVO INTERNO Nº 0810120-48.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): MARIA DE LOURDES LISBOA DA COSTA. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 116 – AGRAVO INTERNO Nº 0830764-75.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): NATALICE DE SALLES BEZERRA. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 117 – AGRAVO INTERNO Nº 0809740-57.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE(S): Banco do Brasil S/A. ADOVADO(S): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). AGRAVADO(S): Geraldo Joaquim dos Santos. ADOVADO(S): Valentim da Silva Moura (OAB/PB 10.669) e Jamilly Steffane Liberato da Costa (OAB/PB 20.610).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 118 – AGRAVO INTERNO Nº 0829056-09.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ELISA CARDOSO GUIMARÃES. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 119 – AGRAVO INTERNO Nº 0813503-66.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. AGRAVANTE(S): UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADOVADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). AGRAVADO(S): João Luccas de Oliveira Araújo (representado por Claudiano Pereira de Araújo). ADOVADO(S): Mariana Resende Batista (OAB/MG 164.993).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 120 – AGRAVO INTERNO Nº 0806471-46.2016.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. ADOVADO(S): GEORGE SUTONIO RAMALHO JÚNIOR (OAB/PB 11.576). AGRAVADO(S): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA ANDRADE. ADOVADO(S): Antônio José Ramos Xavier (OAB/PB 8911).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 121 – AGRAVO INTERNO Nº 0808056-97.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. AGRAVANTE(S): BARBOSA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. ADOVADO(S): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA AGRAVADO(S): Fernando Eduardo Rabelo Dias Filho.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 122 – AGRAVO INTERNO Nº 0830316-68.2020.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE(S): EDMILSON DE SOUZA. DEFENSOR(S): Paulo Fernando Torreão. AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, MARIO NICOLA DELGADO PORTO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 123 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804225-43.2017.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. ADOVADO(S): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). EMBARGADO(S): Creonice Delfino da Silva. ADOVADO(S): Rebeca Delfino Vasconcelos (OAB/PB 16.615).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 124 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802937-58.2020.8.15.0000. ORIGEM: O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campina Grande. EMBARGANTE(S): Isaias dos Santos Filho. ADOVADO(S): Guilherme Queiroga Santiago (OAB/PB 17.948). EMBARGADO(S): Maria Gerlane Guimarães Nascimento. ADOVADO(S): Catarina de Oliveira Barbosa Soares (OAB/PB 16.625) e Dimitre Braga Soares de Carvalho (OAB/PB 12.753).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 125 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0841365-62.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): KARINE PEQUENO NAKAO RUIZ. ADOVADO(S): Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 126 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0810026-69.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADOVADO(S): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357). EMBARGADO(S): ELADIO JOSE DE GOES BRENNAND. ADOVADO(S): KATARINA SILVA NEGROMONTE (OAB/PB 24.579).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 127 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822987-24.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): HOZANA SOARES MACENA. ADOVADO(S): BRUNO BRILHANTE (OAB/PB 15.517). EMBARGADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 128 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818292-13.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. ADOVADO(S): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). EMBARGADO(S): Joselita Araújo Lira. ADOVADO(S): João de Oliveira Maia Neto (OAB/PB 20.803).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 129 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801992-65.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. EMBARGADO(S): ADRIANO DOMINGOS DA SILVA. ADOVADO(S): Diêgo Bezerra Alves Morato (OAB/PB 21.435).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807366-49.2015.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADOVADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADO(S): Lindberg Belarmino. ADOVADO(S): Isvaldo Cabral de Sousa Segundo (OAB/PB 18.072).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801452-32.2019.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE(S): LUIS VITOR DOS SANTOS. ADOVADO(S): RUTEMBERG ALMEIDA DANTAS (OAB/PB 21.765). APELADO(S): BANCO BMG S/A. ADOVADO(S): FABIO FRASATO CAIRES (OAB/PB 20.461A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805904-73.2020.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): BANCO BMG S.A. ADOVADO(S): FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB/MG 109.730). APELADO(S): MARCELO PINTO CANDIDO. ADOVADO(S): Arthur César Cavalcante Barros Aureliano (OAB/PB 22.079).



RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828665-49.2019.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADO(S): Rachell Arruda Silveira Lima. ADVOGADO(S): Wilson Silveira Lima (OAB/PB 2.798), Haroldo Abath do Rego Luna Neto (OAB/PB 12.775) e Renata Arruda Silveira Lima Abath (OAB/PB 18.376).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801411-39.2017.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). APELADO(S): Davi Henrique Andrade Farias (representado por Rosenildo Pereira de Farias). ADVOGADO(S): Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377) e Camila Holanda Gomes da Silva (OAB/PB 17.014).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800849-51.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). APELADO(S): ALZIRA MARIA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Luís Fernando MARTINS Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800411-25.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): JOÃO DIONÍSIO FREIRES. ADVOGADO(S): Geová Moura (OAB/PB 19.599). APELADO(S): BANCO AGIBANK S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024186-76.2001.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): KATIA REJANE SILVA DA MOTA.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027815-77.2009.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): YES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO E ALIMENTOS LTDA. DEFENSORA(S): ARIANE BRITO TAVARES.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802131-27.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): CHIRLAINE DA SILVA FERREIRA. ADVOGADO(S): GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB 19.599).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800237-50.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): Inácia Lourenço Santana. ADVOGADO(S): Raff de Melo Porto (OAB/PB 19.142) e Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451). APELADO(S): Banco Bradesco Financiamentos S/A. ADVOGADO(S): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800142-76.2018.8.15.0541. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pico das Neves. APELANTE(S): Andrea Galdino da Silva, Denyse Galdino da Silva Apolinário, Rutinea Galdino da Silva e Leandro Galdino da Silva. DEFENSORA(S): LAÍS DE QUEIROZ NOVAIS. APELADO(S): Procedimento Especial de Jurisdição Voluntária.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802316-61.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): Maria Clara Moreira Ramalho (representada por Cosmo Araújo Ramalho). ADVOGADO(S): Maria Elizete Mendes Lins (OAB/PB 17.841). APELADO(S): Banco Panamericano de Seguros. ADVOGADO(S): Antônio Augusto de Carvalho e Silva (OAB/SP 25.639).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801141-36.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE(S): BANCO BMG S.A. ADVOGADO(S): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB/PE 32.766). APELADO(S): SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO. ADVOGADO(S): Luís Fernando MARTINS Santos (OAB/PB 17.291).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000298-62.2015.8.15.0231. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. APELANTE(S): Maria do Socorro Rodrigues da Silva. ADVOGADO(S): Rodrigo Santos de Carvalho (OAB/PB 17.297) e Wagner Leite Ribeiro (OAB/PB 21.716). APELADO(S): ENERGISA Paraíba Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Eduardo Queiroga Estrela Maia Paiva (OAB/PB 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801120-84.2017.8.15.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): Aduanity Distribuidora Textil LTDA. ADVOGADO(S): Cristiano de Oliveira Domingos (OAB/SP 212.730). APELADO(S): Raphael Felipe de Medeiros Ramos – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813197-02.2017.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Antônio Santos de Souza. ADVOGADO(S): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Iêda Tamires de Macedo Lins (OAB/PB 24.157). APELADO(S): Banco Santander Brasil S/A. ADVOGADO(S): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB/PB 26.454A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050422-60.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): BODY SHAPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000510-19.2013.8.15.0081. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO(S): SÉRGIO MATHEUS TOMÉ COSTA DA SILVA. ADVOGADO(S): Jônatas Evangelista Tomé da Silva (OAB/PB 16.049).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000697-51.2009.8.15.0571. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO(S): FABIO LOURENCO DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA (OAB/PB 7529).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800029-50.2019.8.15.1071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Jacaraú. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO(S): MARIA JOSE SOARES TARQUINO DA COSTA. ADVOGADO(S): Cláudio G. Cunha (OAB/PB 10.751).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000714-90.2016.8.15.0911. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Serra Branca. APELANTE(S): LILANDRO BATISTA GOUVEIA. ADVOGADO(S): JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO (OAB/PB 8917). APELADO(S): R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. ADVOGADO(S): Francisco Tadeu Carneiro Angelim (OAB/CE 5970).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800399-53.2017.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. APELANTE(S): BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA DAS NEVES FILHA. ADVOGADO(S): Kalliene Lira Tavares de Sousa (OAB/PB 25.667).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008587-77.2006.8.15.0011. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): JOMÁRCIO AZEVEDO MOURA, ISABELLA CRISTINE MACIEL MOURA e POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRATA LTDA. ADVOGADO(S): KATHERINE V. DE OLIVEIRA GOMES DINIZ (OAB/PB 8795). APELADO(S): SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A. ADVOGADO(S): ABRAÃO LUIZ FILGUEIRA LOPES (OAB/RN 9463).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801751-04.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): REJANE FERNANDES DA SILVA SOUZA. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800525-73.2018.8.15.0761. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Gurinhém. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A). APELADO(S): MARIAANA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO(S): WLISSES DE MOURA RICARDO (OAB/PB 23.345).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811096-06.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). APELADO(S): ROBERTO LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO(S): Rebecka Nívea de Lima Souto (OAB/PB 19.181).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818408-28.2020.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ASSIS CANDIDO DA SILVA. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). APELADO(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025727-37.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. APELADO(S): EDUARDO DIAS DOS SANTOS. DEFENSORA(S): ARIANE BRITO TAVARES (OAB/PB 8419).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020825-75.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADO(S): FLASH COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. DEFENSORA(S): ARIANE BRITO TAVARES (OAB/PB 8419).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800739-55.2003.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. APELADO(S): N C JOIAS LTDA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0810017-26.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): MIRIAN CRISTIANE ALVES ANDRADE. ADVOGADO(S): MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PB 16.877). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0823529-62.2016.8.15.0001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE/RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A). APELADO/RECORRENTE(S): ERICA JANAINA BARBOSA, MARIA MARGARIDA BARBOSA, WILLIMA BARBOSA. ADVOGADO(S): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523).



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

53ª PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – ORDINÁRIA.
DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021 – VIDEOCONFERÊNCIA.
INÍCIO: 09:00 HORAS

A Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806971-42.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **AGRAVANTE(S): Companhia Usina São João. ADVOGADO(S): SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES (OAB/PB 3728). 1º AGRAVADO(S): CINEP – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba. ADVOGADO(S): JOSÉ BRUNO S. NASCIMENTO (OAB/PB 25.492). 2º AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR. 3º AGRAVADO(S): O Município de Santa Rita. PROCURADOR(S): Adair Borges Coutinho Neto. 4º AGRAVADO(S): O Município de Cruz do Espírito Santo. COTA DA SESSÃO NO DIA 14.09.2021: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814670-21.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. **AGRAVANTE(S): Glauber Antonio Faria. ADVOGADO(S): Guiseppa Fabiano do Monte Costa (OAB/PB Nº 9.861). AGRAVADO(S): Eduarda Correia dos Santos. ADVOGADO(S): Artemista Bezerra Vilar (OAB/PB 18.0770).**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO INTERNO Nº 0821623-12.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. **AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). AGRAVADO(S): LEDIJANE JANSEN DE SOUSA. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139).**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802133-02.2018.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. **APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO(S): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800). APELADO(S): STOK DESIGN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA – ME. ADVOGADO(S): Abraão Costa F. de Carvalho (OAB/PB 12.904).**

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800581-80.2019.8.15.0241. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE MONTEIRO. **ADVOGADO(S): RENATO LUIZ TARRADT MARACAJÁ (OAB/PB 21.483). APELADO(S): SEBASTIANA MARIA DE ARAÚJO. DEFENSOR(S): MARCOS FREITAS PEREIRA. COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: “ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.**

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807966-03.2020.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOSÉ GOMES FRADE. **ADVOGADO(S): Adonias Araújo Sobrinho (OAB/PB 6877). APELADO(S): UNIMED CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO (OAB/PB 15.401). COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2021: “ADIADO, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.**



RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0789124-29.2007.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): HEDIR BARBOSA DA SILVA. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829965-51.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): ISAIAS DOS SANTOS FILHO. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021136-66.2006.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049290-65.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO(S): SONY CALCADOS E BOLSAS LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005913-44.2004.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): CIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 12 – AGRAVO INTERNO Nº 0806479-30.2017.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE MORAES ANDRADE. AGRAVADO(S): Tatiana Martins Luiz. ADOVADO(S): JUSSARA MARIA LEMOS DA SILVA (OAB/PB 4218). COTA DA SESSÃO NO DIA 03.05.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 13 – AGRAVO INTERNO Nº 0833826-11.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): ANDRE ARAÇÃO BATISTA. ADOVADO(S): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). AGRAVADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006178-02.2011.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Francisco Ernesto de Lima e Outros. ADOVADO(S): Hilton Souto Maior Neto (OAB/PB 13.533B). APELADO(S): Federal de Seguros S/A. ADOVADO(S): JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB/RJ 132.101).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007228-58.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): RICARDO RODRIGUES CARVALHO. ADOVADO(S): ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA (OAB/PB 8635). APELADO(S): TAM LINHAS AÉREAS S/A. ADOVADO(S): FÁBIO RIVELLI (OAB/PB 20.357A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836068-40.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. APELADO(S): DJACY DE AZEVEDO DO NASCIMENTO. ADOVADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). COTA DA SESSÃO NO DIA 14.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802565-41.2019.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O Município de Cajazeiras. PROCURADOR(S): Osmar Caetano Xavier. APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 18 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800220-43.2016.8.15.0411. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alhandra. 1ª APELANTE(S): ARQUIMÓVEIS ARQUITETURA E IMÓVEIS LTDA – ME. ADOVADO(S): Alan Reus Negreiros (OAB/PB 19.541). 2ª APELANTE(S): AGROPECUÁRIA MATA D'ÁGUA LTDA – ME e FOSS & CONSULTORES LTDA. ADOVADO(S): José Haran de Brito Veiga Pessoa (OAB/PB 13.028). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0816985-72.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOVADO(S): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). APELADO(S): CLÓVIS BARRA NOVA. ADOVADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 20 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0067145-08.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. ADOVADO(S): UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960). APELADO(S): OS MESMOS. REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 03.05.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL, REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ADESIVO Nº 0821984-68.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE/RECORRIDO(S): IVANILDO FERNANDES DE LIMA. ADOVADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO/RECORRENTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2021: “RETIRADO DE PAUTA, FACE PEDIDO DE DESTAQUE DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. O PROCESSO SERÁ REPUBLICADO EM NOVA PAUTA, NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 22 – AGRAVOS INTERNOS Nº 0007172-25.2014.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1º AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADOVADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A). 2º AGRAVANTE(S): RICARDO MORAIS. ADOVADO(S): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11.086). 1º AGRAVADO(S): Os mesmos. 2º AGRAVADO(S): CASABLANCA CONSTRUÇÕES LTDA. ADOVADO(S): KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO (OAB/PB 14.041).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815975-90.2016.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOSEFA PEREIRA DA SILVA BONIFACIO. ADOVADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813602-04.2018.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): PEDRO FERNANDES DANTAS. ADOVADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes A (OAB/PB 14.798). APELADO(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816854-15.2018.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): IVO BEZERRA BATISTA. ADOVADO(S): JACINTO VIEIRA DE CARVALHO (OAB/PB 23.431). APELADO(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801450-57.2020.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): JOSEFA DANTAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA. ADOVADO(S): Walcídes Muniz (OAB/PB 3307). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADOVADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0840384-91.2020.8.15.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): SEVERINO DO RAMO SANTO DA SILVA. ADOVADO(S): JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB 14.577). APELADO(S): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814094-73.2019.8.15.0001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. ADOVADO(S): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833418-83.2018.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOSEMAR LAURENTINO DOS SANTOS. ADOVADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). APELADO(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ADOVADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 30 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800608-67.2017.8.15.0521. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoinha. 1ª APELANTE(S): BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADOVADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.798). 2ª APELANTE(S): ANTONIO BENEDITO DA SILVA. ADOVADO(S): HUMBERTO de Sousa FELIX OAB/RN 5069). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0874519-66.2019.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADOVADO(S): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 15.901). APELADO(S): Glaucia Souza Azevedo. ADOVADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIDEOCONFERÊNCIA)
28 DE SETEMBRO DE 2021 – TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS

A V I S O

Advogados, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral ou esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria Câmara Criminal (ccri@tjpb.jus.br), em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0810413-16.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Impetrante: Augusto César de Aquino Taques (OAB/MT 12.026). Paciente: SIDINEI FERRARI DE OLIVEIRA.

2º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0000221-27.2020.8.15.0571. Comarca de Pedras de Fogo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: VENICIUS ANTÔNIO DA SILVA e FÁBIO JÚNIOR DA SILVA (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva (OAB/PB 11.612). Apelada: Justiça Pública

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0811310-44.2021.815.0000. Comarca de Bananeiras. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: José Evandro Alves Trindade. Paciente: ANTÔNIO SILVA DE ANDRADE.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0812439-84.2021.8.15.0000. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: José Luís de Queiroz Neto. Paciente: MELCA PRISCILA VIEIRA PIMENTEL.

5º - PJE) Apelação Criminal nº 0804403-50.2021.815.0001. 3ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Desembargador Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOSÉ ARISTELCIO DOS SANTOS COSTA (Adv.: Iago Rodrigues Leal Lima, OAB/CE 39.204). Apelada: Justiça Pública.

6º - PJE) Apelação Criminal nº 0000225-98.2020.815.0301. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1º Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA (Advs: Ozael da Costa Fernandes e José Policarpo Dantas Neto). 2º Apelante: EVANILDO CAETANO DE LIMA (Advs: José Weliton de Melo e Elyvelton Guedes de Melo). Apelada: Justiça Pública

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0808925-26.2021.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado em substituição ao Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Luciano Alves Daniel. Paciente: JOSÉ ALCE DE BARROS SOUZA.

8º - PJE) Embargos de Declaração nº 0000037-67.2018.815.0401. Comarca de Umbuzeiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Embargante: RILDO FERNANDES MARTINS (Advs: Clodoaldo Bento de Albuquerque Segundo e José Corsino Peixoto Neto). Embargada: Câmara Criminal.

9º - PJE) Apelação Criminal nº 0000962-90.2015.815.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Apelante: DIOGÊNES ASSIS DE ARAÚJO (Adv.: Jarbas Muriilo de Lima Rafael). Apelada: Justiça Pública.

10º - PJE) Apelação Criminal nº 0005530-38.2019.815.2002. 2ª Vara Criminal da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MARCELO SOUTO (Adv.: Aldo Felício do Nascimento). Apelada: Justiça Pública.



11º - PJE) Apelação Criminal nº 0000205-30.2019.815.0241. 3º. Vara da Comarca de Monteiro **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. Apelante: Ministério Público. Apelado: JORDIMAR FÉLIX DA SILVA (Defensora Pública: Naiara Antunes Dela-Bianca).

12º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0810302-32.2021.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. Recorrente: ALDECIR FERNANDES GARCIA (Adv.: Maria Izadora da Silva Ferreira). Recorrida: Justiça Pública.

13º - PJE) Apelação Criminal nº 0029983-05.2016.8.15.2002. 4ª. Vara Criminal de Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. Apelado: JOSÉ CARLOS FRANCISCO DA SILVA (Defensora Pública: Semírames Abílio Diniz).

14º - PJE) Apelação Criminal nº 0000049-11.2011.8.15.0051. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. Apelado: DAMIÃO BERNARDO DE SOUSA(Adv.: João Marques Estrela e Silva).

15º - PJE) Apelação Criminal nº 0002622-40.2020.8.15.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: LUCAS SERAFIM DOS SANTOS (Defensor: Felipe Augusto Alcântara Monteiro Travia). Apelada: Justiça Pública.

16º - PJE) Apelação Criminal nº 0003446-86.2020.8.15.0011. 5ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelantes: JOSEMAR RODRIGUES DOS SANTOS e ANDERSON RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE CARVALHO (Adv.: Maria Eliesse de Queiroz Agra, OAB/PB 9.079). Apelada: Justiça Pública.

17º - PJE) Apelação Criminal nº 0800123-90.2021.8.15.0371. 6ª. Vara Mista da Comarca de Sousa **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: WALB FAGNER GALDINO DA SILVA (Adv.: Jorge José Barbosa da Silva). Apelada: Justiça Pública.

18º - PJE) Apelação Criminal nº. 0030264-68.2010.8.15.2002. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. Apelante: Ministério Público. Apelada: ANA VALÉRIA CLEMENTINO DE SOUZA (Adv.: Marcos Antônio Camelo).

19º - PJE) Habeas Corpus nº 0812028-41.2021.8.15.0000. 4ª Vara Criminal de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**. Impetrante: Raphael Corlett da Ponte Garziera. Paciente: JOSE LENILSON DUARTE DA SILVA.

20º - PJE) Apelação Criminal nº 0002313-41.2015.815.0251. 2ª. Vara da Comarca de Patos **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA**. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelantes: Jusivan Oliveira Nóbrega e Gilmara Gonçalves Araújo (Adv.: Paulo César de Medeiros). Apelada: Justiça Pública.

21º - PJE) Apelação Criminal nº 0000285-55.2018.8.15.0911. Comarca de Serra Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO** Apelante: RÔMULO TÁSSIO DE LIRA MOURA (Adv.: Jarbas Murilo de Lima Rafael). Apelada: Justiça Pública.

22º - PJE) Apelação Criminal nº 0004219-61.2018.8.15.0251 - 1ª. Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. Apelada: OSVALDO ALDO DA CONCEIÇÃO (Defensora Pública: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro).

23º - PJE) Apelação Criminal nº 0001566-59.2020.815.0011. 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. Apelante: ARTUR QUEIROZ DA SILVA FARIAS (Adv.: Rayssa Domingos Brasil, OAB/PB 20.736). Apelada: Justiça Pública.

24º - PJE) Apelação Criminal nº 0006546-83.2019.815.0011. 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JAIRO VASCONCELOS DE CARVALHO (Adv.: Luciano Breno C. Pereira (OAB/PB 21.017) e Bruna Ingrid Xavier Pereira (OAB/PB 27.581). Apelada: Justiça Pública.

25º - PJE) Habeas Corpus nº 0811637-86.2021.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**. Impetrante: Filipe Pinheiro Mendes (Defensor Público). Paciente: GENILSON SALES DA SILVA.

26º - PJE) Apelação Criminal nº 0000352-11.2019.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: Ministério Público. Apelados: FLÁVIO RICARDO CAMPELO DACONTI e EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI (Adv.: Cinthia Caroline Luiz do Nascimento).

27º - PJE) Apelação Criminal nº 0034304-83.2016.8.15.2002. 3ª. Vara Regional de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelantes: VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e GUTEMBERG SOUZA COSTA (Adv.: Gilson de Brito Lira (OAB/PB 7.830) e Dalton Cavalcanti Molina Belo (OAB/PB 7191). Apelada: Justiça Pública.

28º - PJE) Apelação Criminal nº 0000476-08.2015.8.15.0911. Comarca de Serra Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA**. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: MARCELO MORAIS COELHO (Adv.: Jarbas Murilo de Lima Rafael (OAB/PB 10.377). Apelada: Justiça Pública.

29º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0001710-79.2017.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. DR. ESLU ELOY FILHO**. (Juiz convocado para substituir o Des. João Benedito da Silva. Embargante: KLEVER CÂMARA SALDANHA (Adv.: Cláudio de Oliveira Coutinho, OAB/PB nº 18.874). Embargada: Câmara Criminal

30º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0008756-15.2016.815.0011 Vara da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. Apelante: MICHEL DE LIMA OLEGÁRIO (Adv: Evaniildo Nogueira OAB/PB nº 16929) Apelada: Justiça Pública

31º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0015597-14.2009.815.2002. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO**. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 1ª Apelante: Ministério Público. 2ª Apelante: FRANCISCO CANINDÉ JOTA(Adv.: André Luiz de Medeiros Justo OAB/RN nº 4727 e o Defensor Público: Durval de Oliveira Filho). Apelada: Os mesmos

32º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002485-36.2013.815.2002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA**. REVISOR: CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ANDRÉ LUIZ LIRA DA SILVA (Defensores Públicos: Cardineuza de Oliveira Xavier e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

33º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0008722-40.2016.815.0011. Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**.Apelante: LESSANDRO STABEL DE SOUZA (Defensores Públicos: Felisbela Martins de Oliveira e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública

34º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000561-75.2017.815.0441. Comarca do Conde. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**. REVISOR: EXMO SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: GUILHERME DA SILVA SANTOS (Defensores Públicos: Lúcia de Fátima Freire e Coriolano Dias de Sá Filho). Apelada: Justiça Pública.

35º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000457-63.2019.815.0231. 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA**. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS (Defensores Públicos: Eduardo Martinho Guedes Pereira e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.



NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU
Praça João Pessoa, s/n – Centro – CEP: 58.013-900 – João Pessoa/Pb
E-mail: cejusc2grau@tjpb.jus.br – WhatsApp: 83-99143-2693

PAUTA/INTIMAÇÃO PARA A SESSÃO VIRTUAL DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO JUDICIAL

DATA – 06 DE OUTUBRO DE 2021

LINK DE ACESSO À SESSÃO: <https://us02web.zoom.us/j/86039340614>

A Excelentíssima senhora **Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Diretora do NUPEMEC e Coordenadora do CEJUSC do Segundo Grau do TJPB**, faz saber as partes e seus respectivos patronos, que por essa pauta abaixo discriminada, estão Vossas Senhorias intimadas ao comparecimento à sessão de tentativa DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO na modalidade VIRTUAL cujos links encontram-se na tabela abaixo. **OBS:** Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

13:00 HORAS - Nº PROCESSO: 001836-42.2010.8.15.2001 - **RECORRENTE(S):** JOSÉ DE SOUZA CAMPOS - **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):** ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS AVES – OAB/PB 2.446 - **RECORRIDO(S):** BANCO ABN AMRO S/A - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:** LEONARDO MONTENEGRO CONCENTINO – OAB/PE 32.786, INGRID GADELHA – OAB/PB 15.488

13:30 HORAS – Nº PROCESSO: 0000371-27.2010.8.15.0581 - **RECORRENTE(S):** JOSÉ RODOLFO DE CARVALHO DANTAS- **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** JOSÉ FRANCISCO DE LIRA – OAB/PB 4.234; 1º **RECORRIDO(S):-** MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** KALIANDRAALVES FRANCHI OAB/BA – 14.527 2º **RECORRIDO:** NOVORUMO MOTORES E PEÇAS LTDA – **ADVOGADO DO RECORRIDO:** GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO – OAB/PB 3.397

14:00 - Nº PROCESSO: 0011301-92.2015.8.15.0011 - **RECORRENTE(S):** ALEX DE SOUZA MELO - **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):** YUZIANNI REBECA M. S. M COURY – OAB/PB 13.661 - **RECORRIDO(S):-** JAINNY EMILIA AZEVEDO DA SILVA - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** J=JOILMA DE OLIVEIRA F. A. SANTOS, OAB-PB 6.954 - **MEDIAÇÃO**

15:00 - Nº PROCESSO: 0006277-41.2013.8.15.0371 - **RECORRENTE(S):** CONSTRUTORA GABARITO LTDA - **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL, OAB/PB 11.195 – FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, OAB/PB - **RECORRIDO(S):-** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** FRANCISCO HELIO SARMENTO FILHO, OAB/PB 15.639, ANA PAULA PEREIRA GOMES, OAB/PB 21.232

15:30 - Nº PROCESSO: 000249392.2014.8.15.0351 – 1ª **RECORRENTE(S):-** COMPANHIA DE SEGURO ALIANÇA DO BRASIL - **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** VLADIMIR MINÁ VALADARES DE ALMEIDA, OAB/PB 12.360; GABRIELA DE LYRA BORGES, OAB/PB 19.199 – 2ª **RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A - **ADVOGADOS DO RECORRENTE:** RAFAEL SGANZERLA DURAND – OAB/PB 211.648-A; RODRIGO G. OLIVEIRA, OAB/PB 17.259 - **RECORRIDA:-** SEVERINA MARIA - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** NATÁLIA FERNANDES DE SOUSA SILVA, OAB/PB 21.664

16:00 - Nº PROCESSO: 0000725-44.2017.8.15.0181 - **RECORRENTE(S):-** SEVERINO SALVINO DE PAIVA **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX, OAB/RN 5.069 - **RECORRIDO(S):-** BANCO SANTANDER S/A - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR, OAB/RJ 87.929 e MARCIO NARQUES DA SILVA, OAB/RJ 153.376

16:30 - Nº PROCESSO: 0006414-74.2014.8.15.0181 - **RECORRENTE(S):-** SEVERINO SALVINO DE PAIVA **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** HUMBERTO DE SOUSA FÉLIX, OAB/RN 5.069 - **RECORRIDO(S):-** BANCO SANTANDER S/A - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A e KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA, OAB/PB 15.213

17:00 - Nº PROCESSO:- 0046086-71.2008.8.15.2001 - **RECORRENTE(S):** BANCO DO BRASIL S/A - **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, OAB/PB 10.437; JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, OAB/PB 5.405 e LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO NETO, OAB/PB 14.916 - **RECORRIDO(S):-** JAFER PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** JAFER PEREIRA DA SILVA, OAB/PB 7.122 e PABLO RICARDO H. DA SILVA, OAB/PB 10.573

17:30 - Nº PROCESSO: 0057718-84.2014.8.15.2001 - **RECORRENTE(S):-** BANCO SANTANDER BRASIL S/ A **ADVOGADO(S) RECORRENTE(S):-** ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, OAB/PB 1853-A e HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/PB 221386-A **RECORRIDO(S):-** WALMAN PESSOA DA SILVA - **ADVOGADO(S) RECORRIDOS:-** RODRIGO OTÁVIO NÓBREGA DE LUNA FREIRE, OAB/PB 14.000



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 32; Aline Patrícia A. M. De Menezes Cos 029310 - A • 17; Aline Patrícia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 17; Ana Carolina Martins De Araujo 027637 - Df • 22; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 29, 31; Antonio Edvaldo Bezerra Da Silva 019197 - Pb • 25; Arlington Almeida Leite Cavalcante 017098 - Pb • 29; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 30; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 27; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 4; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 13; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 24; Dannys Daywyson De Freitas A. Maced 017933 - Pb • 15; Erony Felix Da Costa Andrade 018012 - A • 31; Felipe Severino Duarte 029123 - Pb • 16; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 1; Guilherme Queiroz E Silva 020314 - Pb • 4; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 1; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 22; Jose Alves Tomaz Neto 018225 - Pb • 3; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 33; Kaliandra Alves Franchi 017862 - A • 16; Marcelo Eduardo Fonseca 024617 - Pb • 3; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 23; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 9; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 17; Polyana Cristina De Brito 021448 - Pb • 10; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 6; Thelio Farias 009162 - Pb • 6



NOTAS DE FORO

CAPITAL

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 010/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0031538-80.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA MARIA DA CRUZ ASSIS **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007455PB HERCIO LEITE NOBREGA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 137/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0017673-98.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCED VITIMA: TRANSPORTADORA TC LOGISTICA INTEGRADA LTDAREU: JOSINALDO JOSE MARQUESREU: JOSE SEVERINO PEREIRA BARBOSAREU: PETRONIO CLEMENTINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 130/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



- 00003** Processo: 0008221-59.2018.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: TACIANO MARTINS DA SILVAVITIMA: LAUDINICE DA SILVA FELIX ANDRADE **ADVOGADO: 018225PB JOSE ALVES TOMAZ NETO , 024617PB MARCELO EDUARDO FONSECA**. VITIMA: OCIAN VITAL DE ANDRADEVITIMA: KACIANO JAKISON LOURENCO SIMPLICIOVITIMA: BRENIO ANDERSON ALEXANDRE DE BRITOVITIMA: IRANDI BEZERRA DE LIMA VITIMA: GILBERTO LUIZ DA SILVAVITIMA: GIVANILDO SAMPAIO LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00004** Processo: 0028957-69.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: F. A. C. **ADVOGADO: 020314PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA , 013152PB CERES RABELO DA CUNHA LIMA**. VITIMA: D. K. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00005** Processo: 0035999-19.2009.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: FLAVIANO PEDRO DA COSTAREU: JOAO DA SILVA SOBRINHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 018/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00006** Processo: 0015164-46.2005.815.2003 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: EDER LUIZ DA SILVA MEDEIROS **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa apresentarem as razões da apelação, no prazo de 08 dias.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 188/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00007** Processo: 0001355-06.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL IP 72/2016REU: SUZANA RODRIGUES BATISTAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00008** Processo: 0002178-77.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00009** Processo: 0002472-27.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ERICLES RUAN ALVES PORDEUS **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES**. REU: DJANILSON GALDINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00010** Processo: 0003055-12.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: YAGO BRUNO AMARO DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 021448PB POLYANA CRISTINA DE BRITO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011** Processo: 0006641-72.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FABIO TARGINOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0013301-29.2003.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUIS ANTONIO DA CONCEICAOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00013** Processo: 0019895-39.2015.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: IVANA ROBERTA DA SILVA **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**. REU: IVANILDO FELIPE DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**. REU: JOSE DAVI DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00014** Processo: 0041990-78.2006.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SEVERINO PEIXOTO DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00015** Processo: 0008282-44.2016.815.0011 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOEDE BEZERRA DE FREITAS **ADVOGADO: 017933PB DANNYS DAYWYSON DE FREITAS A. MACEDO**. Despacho: Intime-se do despacho que determinou a expedição de ofício ao DETRAN-PB para retirada da restrição da CNH do reu.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 009/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00016** Processo: 0000316-83.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FELIPE SEVERINO DUARTE **ADVOGADO: 029123PB FELIPE SEVERINO DUARTE**. REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 017862A KALIANDRA ALVES FRANCHI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 030/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00017** Processo: 0000903-33.2013.815.0601 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA A. M. DE MENEZES COSTA , 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA , 084206SP MARIA LUCILIA GOMES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 055/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00018** Processo: 0001683-59.2019.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. R. L. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0005730-18.2015.815.0181 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO LEOBINO DA SILVA IRMAOVITIMA: A COMUNIDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0007383-89.2014.815.0181 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LEONILDO MARTINS BERNARDOVITIMA: A COMUNIDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021** Processo: 0008668-20.2014.815.0181 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: PAULO LINDOLFO BARBOSAVITIMA: A COMUNIDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 027/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00022** Processo: 0005745-21.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIANNE INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 027637DF ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00023** Processo: 0001426-54.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00024** Processo: 0001317-45.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICELIO BARROS FELIX **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 122/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00025** Processo: 0001606-06.2015.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 019197PB ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026** Processo: 0002065-42.2014.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: GABRIEL FERREIRA DE LIMAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00027** Processo: 0002376-96.2015.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE GRAUCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE MONTEIRO NF 123/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00028** Processo: 0000425-28.2019.815.0241 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DANIEL RUFINO DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 031/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00029** Processo: 0000079-38.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. REU: MUNICIPIO PEDRAS DE FOGO PB **ADVOGADO: 017098PB ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0000237-88.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANA DA SILVA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0000782-27.2015.815.0571 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADVOGADO: 018012A ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**. REU: RAMILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 003/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00032** Processo: 0002158-13.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINETE PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 021/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00033** Processo: 0000150-59.2010.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALDO TORRES DA SILVA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 006/21 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00034** Processo: 0000337-29.2018.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: SANDRO ARAUJO DA SILVAVITIMA: VITORIA FARIAS DE SOUZA VITIMA: EVA LUCIA DE SOUZAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00035** Processo: 0000672-48.2018.815.0401 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATO FREITAS DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00036** Processo: 0000673-33.2018.815.0401 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0000720-85.2010.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: NIVALCI FELIX MACIELVITIMA: LENILDO COSMOVITIMA: SEVERINO COSMOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0000721-70.2010.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: LUCICLEIDE PEREIRA DE LUNAVITIMA: JOSE SEVERINO DE LUNAVITIMA: ITALUCIA CRICIANA DOS SANTOS VIDALa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00039** Processo: 0000732-89.2016.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JARDISON NASCIMENTO BARBOSAVITIMA: ROSANGELA BARBOSA DE ANDRADE NASCIMENTOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0000733-74.2016.815.0401 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JARDISON NASCIMENTO BARBOSAVITIMA: ROSANGELA BARBOSA DE ANDRADE NASCIMENTOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0000734-59.2016.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE RAFAEL FERREIRA DA SILVAVITIMA: MARIO CESAR DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0000810-25.2012.815.0401 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALINE GOMES DA SILVAVITIMA: RECEM NASCIDOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0000811-10.2012.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: JOSE EMANOEL CUSTODIOVITIMA: MARIA JOSE ALVES BEZERRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0000844-29.2014.815.0401 - AÇÃO PENAL DE COMPET VITIMA: JOSE SOARES FERREIRAINDICIADO: GEOVA SANTOS DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0001177-54.2009.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: NIVALCI FELIX MACIELVITIMA: EMERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO LIMAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00046** Processo: 0001178-39.2009.815.0401 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: NIVALCI FELIX MACIELa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0001179-24.2009.815.0401 - LIBERDADE PROVISORIA REU: NIVALCI FELIX MACIELa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0001180-09.2009.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ANTONIO LOURENCO DA SILVAINDICIADO: MARIA JOSE LOURENCO DA SILVAVITIMA: SEVERINO LOURENCO DA SILVAVITIMA: PETRONILA MARIA DA CONCEICAOa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0001408-71.2015.815.0401 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO INDICIADO: JOSE FERNANDES SOARES DA SILVAVITIMA: GIVONETE SANTOS DE SOUZAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0001409-56.2015.815.0401 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE FERNANDES SOARES DA SILVAa Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018